



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

LEI Nº 0805/93

DE: 30/07/93

" Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Suplementares de Dotações Orçamentárias consignadas no Orçamento Corrente."

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

ART. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares de Dotações Orçamentárias' Consignadas no Orçamento corrente no montante de Cr\$17.000.000.000,00 (dezessete bilhões de cruzeiros), a saber:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

03070202.01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

3.1.1.0 - Pessoal.....650.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....100.000.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

e Encargos.....200.000.000,00

03070202.02 - APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO.

3.1.2.0 - Material de Consumo.....50.000.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

e Encargos.....50.000.000,00

03070201.03 - EXPANSÃO DO SISTEMA DE RETRANSMISSÃO DE TV.

3.1.2.0 - Material de Consumo.....50.000.000,00

3.1.3.0 - Serviços de terceiros

e Encargos.....50.000.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.03 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....250.000.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....400.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....100.000.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

e Encargos.....400.000.000,00

UNIÃO, TRABALHO E HONESTIDADE

Av. Senador Eurico Rezende, 780 - Fone: 768-1143 - Telex (027)7237 - Fax (027)768.1446 - 29.845-000 - Boa Esperança-ES



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

03070211.04 - TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

e Encargos.....50.000.000,00

03070211.05 - AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....300.000.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

03080212.04 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA FAZENDA.

3.1.1.0 - Pessoal.....400.000.000,00

03080332.05 - JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA (INSS).

3.2.6.0 - Encargos da Dívida

Interna.....50.000.000,00

4.3.5.0 - Amortização da Dívida

Interna.....300.000.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

04140212.06 - TRANSFERÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E POLÍTICA AGRÍCOLA.

3.2.1.4 - Contribuições a Fundos...1.000.000.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08421882.07 - TRANSFERÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

3.2.1.4 - Contribuições a Fundos...4.250.000.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

10580212.08 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS.

3.1.1.0 - Pessoal.....1.650.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo....1.000.000.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

e Encargos.....300.000.000,00

10603271.16 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME L.D.O.

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

e Encargos.....500.000.000,00

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....500.000.000,00

10585751.13 - CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO, MUROS, MEIO-FIOS, CALÇADAS NOS LOCAIS DE-

UNIÃO, TRABALHO E HONESTIDADE

Av. Senador Eurico Rezende, 780 - Fone: 768-1143 - Telex (027)7237 - Fax (027)768.1446 - 29.845-000 - Boa Esperança-ES



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

SIGNADOS PELA L.D.O.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....500.000.000,00

10583231.10 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....200.000.000,00

10585751.14 - CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DE PRAÇAS
E JARDINS NA SEDE E INTERIOR, CON
FORME L.D.O.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....300.000.000,00

10764491.18 - CONSTRUÇÃO DE REDES E ESGOTOS SANI
TÁRIOS NA SEDE, AVENIDA DEMOCRATA,
RUA RAMOS DE OLIVEIRA AGUIAR, SAN
TO ANTONIO, VILA TAVARES, VILA FER
NANDES, BOA MIRA E SOBRADINHO EM
CONVÊNIO.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....500.000.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13754282.09 - TRANSFERÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE.

3.2.1.4 - Contribuições a Fundos..2.000.000.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

15814862.10 - MANUTENÇÃO A ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3.1.1.0 - Pessoal.....300.000.000,00

15814861.24 - CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA FAMÍLIAS'
DE BAIXA RENDA, NA SEDE E SANTO AN
TONIO EM CONVÊNIO.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....300.000.000,00

15814861.29 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CLUBE MUNI
CIPAL OURO VERDE.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....300.000.000,00

17.000.000.000,00

(dezessete bilhões de cruzeiros);

ART. 2º. - Para fazer face as Suplementações prevista no ar
tigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a uti
lizar o provável excesso de arrecadação Cr\$.
17.000.000.000,00 (dezessete bilhões de cruzei
ros).

ART. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

UNIÃO, TRABALHO E HONESTIDADE



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança-
ES, em 30 de julho de 1993.


JOACYR ANTONIO FURLAN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra.


ARILDES FURTADO DE ABREU
Sec. Mun. de Administração

UNIÃO, TRABALHO E HONESTIDADE

Av. Senador Eurico Rezende, 780 - Fone: 768-1143 - Telex (027)7237 - Fax (027)768.1446 - 29.845-000 - Boa Esperança-ES